

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE CORREGEDORIA GERAL

## **AVISO**

O Corregedor Geral do Ministério Público de Sergipe, Josenias França do Nascimento, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 38, I, da Lei Complementar nº 02/90, a Resolução CNMP nº 43/2009 e o Regimento Interno da Corregedoria Geral (Resolução CPJ 005/2014),

FAZ SABER — a todos que as Correições Ordinárias previstas para os dias 14, 21 e 28/09/2016, nas Promotorias de Justiça Criminais e Especial de Lagarto, Criminais e Cível de São Cristóvão e 5ª e 6ª Promotorias Criminais de Aracaju ficam adiadas para data a ser oportunamente divulgada, tendo em vista a determinação do Conselho Nacional do Ministério Público para realizar correições extraordinárias em 11 unidades do Ministério Público, no prazo de 15 dias.

Publique-se e afixe-se.

Dado e Passado na Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado de Sergipe, em 13 de setembro de 2016.

Josenias França do Nascimento Corregedor Geral do Ministério Público